



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 74 de 06 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **JOSÉ CAMARGO**, RG. 1.514.550, para responder pelo Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660/00, de 29 de setembro de 2000, a partir de 06 de junho de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 20/01, de 20 de fevereiro de 2001, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 2003.

  
Eno Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de junho de 2003.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 3043 de 06/06/03 p.º 4B